



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 001/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a construção de duas lombadas (quebra-molas) na avenida Sinhá Ribeiro, no bairro Piaçava, nos primeiros trezentos metros a partir da BR-316, bem como a devida sinalização da via.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por ser uma reivindicação da comunidade e também para viabilizar o acesso e melhorar o fluxo de veículos para a segurança da população, haja visto o grande número de crianças que residem no local.

Plenário **“Albertino Vieira de Moraes”**, Demerval Lobão em 12 de fevereiro de 2020.

José Leite Pereira Neto
Vereador PSB